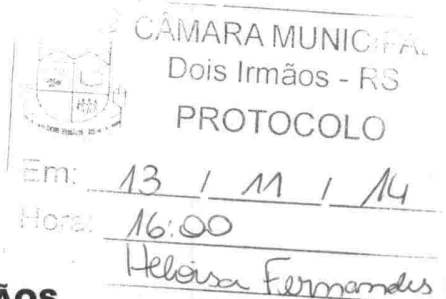




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 241/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/ 201 R\$ 100,00

3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 204 R\$ 4.500,00

3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 205 R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas c/ 1291 R\$ 200,00

3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 228 R\$ 2.900,00

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 203 R\$ 1.600,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/ 307 .. R\$ 15.000,00

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal c/ 309 R\$ 56.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0068.2259 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo Detrminado c/ 19927 R\$ 19.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 5920 R\$ 2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 5935 R\$ 2.000,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.361.1004.2042 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais c/ 816 R\$ 5.200,00

Art. 10 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.361.1004.2042 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 7847 R\$ 5.200,00

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

04.01.04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 406 R\$ 5.000,00

Art. 12 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.01.04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 404..... R\$ 5.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 704 R\$ 4.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 705 R\$ 15.000,00
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 759 R\$ 13.000,00

Art. 18 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 703 R\$ 32.000,00

Art. 19 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.03.06.181.1006.2038 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 749 R\$ 3.500,00

Art. 20 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.03.06.181.1006.2038 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

3.3.1.9.1.13.00.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 3776 R\$ 3.500,00

Art. 21 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 903 R\$ 20.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 902 R\$ 900,00
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 904 R\$ 500,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 22 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

04.01.04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 404 R\$ 17.000,00

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 703 R\$ 4.400,00

Art. 23 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 430.467,00 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - ASPS

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal c/ 937 R\$ 390.467,00

3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 939 R\$ 40.000,00

Art. 24 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.303.0062.2052 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM - ASPS

3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 8977 R\$ 1.000,00

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 1980 R\$ 3.000,00

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - ASPS

3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 934 R\$ 65.000,00

3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais c/ 935 R\$ 10.000,00

01.01.01.301.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 104 R\$ 115.000,00

3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 105 R\$ 15.000,00

3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 106 R\$ 10.000,00

3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas c/ 199 R\$ 10.000,00

3.3.3.9.0.14.00.000000 Diárias Civil c/ 107 R\$ 15.000,00

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 198 R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.33.00.000000 Passagens e Despesas com locomoção c/ 109 R\$ 9.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



Pue Berlin 840 C-ent G D 141 T 1/E M 253 2222 SUB 22 2222 2222



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

05.01.04.123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 503 R\$ 3.167,00

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 1012 R\$ 150,00

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 703 R\$ 15.000,00

07.03.06.181.1006.2038 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais c/ 3774 R\$ 800,00

3.3.1.9.1.13.00.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 3776 R\$ 1.700,00

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 703 R\$ 3.500,00

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE

3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 9953 R\$ 4.000,00

3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 9954 R\$ 1.600,00

3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas c/ 9936 R\$ 5.000,00

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 1011 R\$ 13.000,00

3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 1012 R\$ 5.083,00

Art. 27 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0062.2073 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - ASPS

3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 7958 R\$ 800,00

Art. 28 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.303.0062.2052 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM - ASPS

3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 8977 R\$ 800,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 29 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais c/ 1038 R\$ 150,00

Art. 30 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

05.01.04.123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 503 R\$ 150,00

Art. 31 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 989 R\$ 24.000,00

Art. 32 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais c/ 988 R\$ 4.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 19934 R\$ 17.000,00

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 1012 R\$ 767,00
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 1000 R\$ 2.000,00

01.01.01.031.0001.2250 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO IMÓVEL DA CÂMARA
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 160 R\$ 233,00

Art. 33 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.05.10.302.0067.2239 PROGRAMA SAMU FEDERAL
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal c/ 19929 R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 19231 R\$ 1.000,00

Art. 34 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.2239 PROGRAMA SAMU FEDERAL
3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 19238 R\$ 1.700,00

01.01.01.031.0001.2250 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO IMÓVEL DA CÂMARA
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 160 R\$ 9.300,00

Art. 35 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.2216. PROGRAMA SALVAR SAMU
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 9931 R\$ 3.000,00
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 8908 R\$ 2.000,00

Art. 36 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.2216. PROGRAMA SALVAR SAMU
3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 9935 R\$ 5.000,00

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

